

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

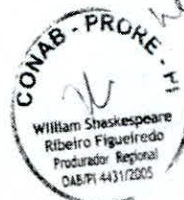
PROCESSO Nº: 21220.000140/2018-82
CONTRATO Nº: 001/2018
PREGÃO Nº 11/2017

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE 001/2018, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA DO MATERIAL, DOS EQUIPAMENTOS, DAS INSTALAÇÕES, DAS EDIFICAÇÕES, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA CONAB LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL Nº 11/2017, SUBORDINADOS A SUREG/PI.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 - Piçarra na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 - SSP - PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 - SSP - PI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma **SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, sito à Av. Dom Severino, nº 657, bairro de Fátima, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Sra. **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, CNPJ nº 21.088.004/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão nº 11/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos, pelas propostas da contratada, no que couber, pela Lei nº 8.666 /93 e demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivos



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o Parágrafo Primeiro da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**, do Contrato nº 001/2018, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 14.01.2020 a 13.01.2021, ou até que se conclua novo procedimento licitatório para contratação de serviços de vigilância armada e agentes de portaria para a Superintendência Regional do Piauí.

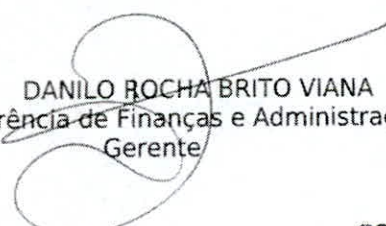
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

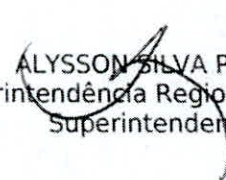
Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

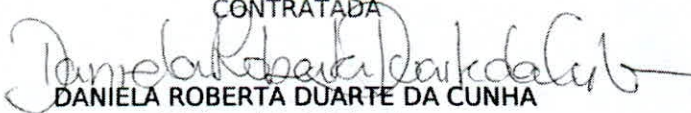
E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2019.

PELA CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ


DANILO ROCHA BRITO VIANA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente


ALYSSON SILVA PÊGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
Sócia – Administradora
CPF: 553.764..603-04

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

